Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONCESSÃO PROPP/UFMS Nº 135/2020

CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR E JÚNIOR NO EXTERIOR PARA PARTICIPANTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e do Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMS (GG-PRINT/UFMS), no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN nº 80/2018, que estabelece o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna pública concessão de bolsa para o Programa de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior, em consonância com o Programa Institucional de Internacionalização - Capes-PrInt, conforme o EDITAL Capes nº 41/2017, Edital PROPP/UFMS n° 129/2020 e de acordo com o Ofício nº 1/2019-CGBP/DRI/CAPES e Portaria Capes nº 289, de 28/12/2018.

1. CONCESSÃO

Bolsista	Área temática do PrInt	Programa de Pós-Graduação	Cota de Professor visitante Sênior	Nota
Iandara Schettert Silva	Saúde Humana e Saúde Animal	Doenças infecciosas e parasitárias e Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	1 cota de 6 meses	9,21
Gustavo Christofoletti	Saúde Humana e Saúde Animal	Doenças infecciosas e parasitárias e Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	1 cota de 12 meses	9,10

2. INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. O coordenador do projeto de cooperação internacional responsável pela Área Temática do PRINT-UFMS deverá acessar o SCBA/CAPES para fazer a indicação dos bolsistas do seu projeto, anexando todos os documentos constantes no Ofício 01/2019- CGBP/DRI/CAPES.

3. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. Para a implementação da bolsa o candidato deve apresentar ao GG-PRINT:

a) Carta de aceite do supervisor no exterior; e

b) Comprovante de processo de afastamento da instituição de origem, em andamento ou concluído, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4. QUADRO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

4.1. Considerando as concessões descritas no Item 1, o quadro de bolsas disponíveis descrito no Item 5.1 do Edital Propp 129/2020 passa a constar como:

Área temática do PrInt	Programa de Pós-Graduação	Cotas de Professor visitante sênior
Saúde humana e saúde animal	Doenças infecciosas e parasitárias	3 cotas de 9 meses (Sênior)
	Saúde e desenvolvimento na	

10/11/2020 Nº 7413 Pg. 115

	região Centro-Oeste	

4.2. A transferência das cotas remanescentes de 2020, do item acima, para 2021, depende de aprovação da CAPES.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2020.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242724** e o código CRC **87625E8E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

10/11/2020
Nº 7413
Pg. 116